

Formação Político-sindical

Data: 13 de dezembro de 2024

CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO *E-BOOK SINDICALISMO E SINASEFE-SP* *VOLUME II*

I - DO *E-BOOK*: OBJETO E OBJETIVO

1 - O *e-book Sindicalismo e SINASEFE-SP volume II* é uma publicação cujo apanágio é a formação político-sindical para o SINASEFE-SP. A obra convida a comunidade de trabalhadores e de pesquisadores a submeterem propostas de capítulos e será constituída destes, precedidos por uma apresentação escrita pelos organizadores.

2 - *Sindicalismo e SINASEFE-SP* tem o propósito de:

2.1 - registrar a luta de trabalhadoras e trabalhadores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP);

2.2 - publicar trabalhos originais e inéditos a fim de difundir o sindicalismo e o SINASEFE-SP;

2.3 - promover e qualificar a pesquisa acerca da autoemancipação da classe trabalhadora;

2.4 - entrelaçar teoria e práxis;

2.5 - formar e consolidar, entre os sindicalizados do SINASEFE-SP, uma tradição de discussão e de pesquisa do sindicalismo e do SINASEFE-SP;

2.6 - contribuir com a formação político-sindical dos sindicalizados do SINASEFE-SP.

Formação Político-sindical

II – DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE CAPÍTULOS CONSTITUINTES DA OBRA

3 - Proponentes de capítulos para *Sindicalismo e SINASEFE-SP volume II* devem encaminhar seus manuscritos para o e-mail formacaopoliticosindical@sinasefesp.org.br, podendo submeter apenas uma proposta de trabalho, sendo esta escrito individualmente ou em coautoria. É considerado proponente o/a autor/a do trabalho submetido ao e-mail supracitado e não é necessária a filiação ao SINASEFE-SP. O aceite para o capítulo é ratificado com base nos critérios expostos na seção III deste edital e com a formatação exigida na seção IV.

3.1 - O SINASEFE-SP não cobra nem recebe nenhuma quantia pelos manuscritos recebidos.

4 - O prazo para submissão de trabalho encerra-se em 14 de março de 2025. Espera-se que a publicação do e-book ocorra no início do segundo semestre de 2025, a depender da contratação de editora e produção e registro da obra.

5 - Dentre os temas contemplados na obra, além do sindicalismo e do SINASEFE-SP, expressos no título, os autores estão convidados a tratarem de diálogos entre os sindicatos e outros movimentos sociais; de análises de conjuntura em âmbitos internacional, nacional, estadual e municipal e suas implicações para trabalhadoras e trabalhadores; das características e das transformações do trabalho; de questões específicas ao serviço público; de objetos próprios aos segmentos de técnico-administrativos em educação (TAEs) e de docentes; de pautas peculiares aos servidores da ativa e aos aposentados; de políticas sindicais contra as múltiplas formas de opressão e de assédio; de um perfil de Instituto Federal identificado à classe trabalhadora; e da greve das Instituições Federais de Ensino em 2024.

Formação Político-sindical

III – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6 - Os organizadores de *Sindicalismo e SINASEFE-SP volume II* são quatro dos integrantes do SINASEFE-SP (Adelino Francisco de Oliveira, Fernando Mendonça Heck, Grazielle Nayara Felício, Guery Tã Baute e Rogério de Souza) e responsáveis pela recepção, avaliação, parecer e encaminhamentos de edição dos trabalhos. Como critérios para a avaliação, adotam os seguintes artigos do REGIMENTO INTERNO DO SINASEFE – SEÇÃO SINDICAL SÃO PAULO e as normas expostas na SEÇÃO IV deste edital:

“Artigo 3º - O SINASEFE-SP tem como objetivos:

I – Defender:

- a) a liberdade de expressão e pensamento;
- b) a liberdade sindical, autonomia sindical e o direito de greve;
- c) o ensino público gratuito, de qualidade, laico e socialmente referenciado;
- d) judicial e/ou extrajudicialmente os direitos, interesses e prerrogativas, individuais ou coletivas da categoria profissional que representa, inclusive como substituto processual em ações administrativas ou judiciais;
- e) que os processos eleitorais e as gestões dos Institutos Federais sejam transparentes, equânimes, isonômicos, com garantias democráticas e com a garantida liberdade de expressão;
- f) a participação do SINASEFE-SP nas instâncias e mecanismos de participação social do IFSP.

II – Promover:

- a) a organização autônoma da classe trabalhadora;
- b) a valorização da diversidade cultural;

Formação Político-sindical

- c) o combate ao racismo, à homofobia, ao cissexismo, em particular o machismo, e a todas as formas de violência, discriminação e opressão;
- d) atividades culturais, sociais e esportivas entre os filiados;
- e) convênios com entidades médicas, odontológicas e de assistência social e jurídica para os filiados associados especiais;
- f) atividades de formação político-sindical.

III – Atuar como representante dos filiados perante os gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo ou de outros institutos federais, conforme Artigo 1º, §§ 1º e 2º deste Regimento.

Artigo 4º - Não se fará qualquer distinção étnica, de gênero, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa”[1].

IV – NORMAS E INSTRUÇÕES PARA AUTORES

7 - *Sindicalismo e SINASEFE-SP* volume II publica trabalhos de acordo com os critérios expostos na seção III, não discrimina nem estigmatiza proponentes em virtude de seus postulados epistemológicos e posicionamentos políticos, não divulga dados dos autores que não tenham sido autorizados por eles e emite o parecer com o aceite ou recusa da proposta apenas para eles.

8 - *Normas e instruções: considerações gerais*

8.1 - Os capítulos deverão ser escritos de acordo com a norma culta da língua portuguesa.

[1] SINASEFE-SP. Regimento Interno do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – Seção Sindical de São Paulo. Disponível em: <https://sinasefes.org.br/sinasefe-sp-sai-mais-forte-e-participativo-do-seu-congresso-estadual-confira-o-novo-regimento-interno-do-sindicato/>. Acesso em: 13-12-2024.

Formação Político-sindical

8.2 - Todo o conteúdo dos trabalhos é responsabilidade da Autoria.

8.3 - A Autoria somente pode submeter um capítulo, quer seja escrito individualmente ou em coautoria.

8.4 - Somente considera-se submetido o artigo que seja enviado para o e-mail formacaopoliticosindical@sinasefesp.org.br.

8.5 - Autores devem possuir titulação acadêmica mínima de graduação.

8.6 - Trabalhos publicados em *Sindicalismo e SINASEFE-SP volume II* poderão ser utilizados em publicações posteriores, desde que citem a edição original (Autor, Organizadores, Título original, volume, número e páginas).

8.7 - Qualquer desrespeito às normas acima expostas e/ou às instruções abaixo citadas implica a recusa de publicação da proposta em *Sindicato e SINASEFE-SP volume II*.

8.8 - Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail formacaopoliticosindical@sinasefesp.org.br.

9 - Normas e instruções: apresentação dos manuscritos

9.1 - Fonte: Times new roman.

9.2 - Tamanho da fonte: 12.

9.3 - Espaçamento entre parágrafos: 1,5.

9.4 - Alinhamento: justificado.

9.5 - Dimensões da página: configuração em A4.

9.6 - Aceitam-se originais em *Word for Windows*, entre 10 e 20 páginas, incluindo-se as referências bibliográficas.

9.7 - Título e, se houver, subtítulo: em negrito.

Formação Político-sindical

9.8 - Figuras e gráficos: identificados e numerados em algarismos arábicos e acompanhados de legenda.

9.9 - Quadros e tabelas: identificados e numerados em algarismos arábicos e acompanhadas de legenda.

9.10 - Identificação da Autoria: duas linhas após o título, com nome(s) completo(s), referência da maior titulação acadêmica e da Instituição de formação, referência da instituição com vínculo empregatício (se houver), função desempenhada no SINASEFE-SP e do período em que a exerceu (se sindicalizado, se coordenador(a) de base, se coordenador funcional ou do sindicato a que pertence).
Exemplo:

Fulana de Tal

Doutora em Antropologia pela USP, docente do IFSP e coordenadora de base do SINASEFE-SP no IFSP campus Pirituba entre 2015 e 2017.

9.11 - Corpo do texto: Sindicalismo e SINASEFE-SP volume II compreende, como capítulo, resultados e relatos de pesquisas e de experiências sindicais. Pode-se dividir o trabalho em partes ou não e, se divididos, os subtítulos devem ser separados por dois espaços entre os parágrafos acima e abaixo, serem alinhados à esquerda e destacados em negrito.

9.12 - Agradecimentos: devem ser, realmente, pertinentes, apresentados em nota de rodapé e evitando-se proselitismo.

9.13 - Referências: são obrigatórias ao final do texto e devem seguir as mesmas fontes, tamanho, espaçamento e alinhamento do corpo do texto. Referências citadas, preferencialmente, se constantes no trabalho.

Formação Político-sindical

Em caso de citação de (a) trabalhos aceitos, mas ainda não publicados, usar a expressão “no prelo” e de (b) dados ainda não publicados, usar a expressão “observações não publicadas”. Todas as referências devem ser apresentadas ao final do trabalho, em ordem alfabética a partir do sobrenome de autores. Trabalhos com mais de dois autores devem ter seus nomes separados por ponto e vírgula e, em caso de três ou mais autores, citar o primeiro, seguido da expressão (et. al.). Caso a obra seja constituída de vários autores, deve-se citar aquele que é responsável por sua organização (Org.). São obrigatórias as normas da ABNT e recomenda-se a indicação do tradutor em caso de obras traduzidas. Exemplos:

9.13.1 - Livros:

- AUTOR. **Título:** subtítulo. Edição (caso seja a primeira, desnecessário). Tradutor, Local: Editora, data. Exemplo: MARX, K. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.** Trad. de N. Schneider, São Paulo: Boitempo, 2011.

9.13.2 - Capítulos de livros:

- AUTOR. “Título do capítulo” In: (caso o livro seja organizado por outro autor que não o do capítulo, citá-lo e registrar “Org.”, entre parênteses): **Título.** Edição (caso seja a primeira, desnecessário). Tradutor, Local: Editora, data. Exemplo: JAMESON, F. “O pós-modernismo e o mercado” In: ZIZEK, S. (Org.) **Um mapa da ideologia.** Trad. V. Ribeiro, Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

Formação Político-sindical

9.13.3 - Artigos em periódicos científicos:

- AUTOR. “Título: subtítulo” In: **Título do periódico**. Local, Instituição ou editora, vol., nº, data, páginas. Exemplo: MUSSE, R. “Sistema e método no último Engels” In: **Discurso**. São Paulo: USP, Departamento de Filosofia, nº 30, 1999, pp. 87-100.

9.13.4 – Dissertações de mestrado e teses de doutorado:

- AUTOR. **Título**. Dissertação de mestrado ou Tese de doutoramento em (registrar o programa/nome do curso), Cidade: Universidade, ano. Exemplo: MACHEVSKI, J. F. **Progresso e ordem na obra de Adam Smith**. Dissertação de mestrado em Filosofia, São Paulo: USP, 2018.

9.14 - Citações: se alcançadas três linhas de citação, ela deve ser recuada em 4 cm, à direita, ter a letra reduzida para o tamanho 10 e o espaçamento diminuído para 1 (simples) e continuar com a fonte em *Times new roman*, sem que a parte citada necessite de aspas. Citações de uma ou duas linhas não necessitam de recuo e devem ser feitas no corpo do texto, indicando-se a parte citada entre aspas. As referências duas formas supracitadas devem ser feitas no sistema autor-data, de acordo com o exemplo:

- (ROUSSEAU, 1994, p. 96).

Formação Político-sindical

9.15 - Notas de rodapé: em tamanho 10, espaçamento entrelinhas 1 (simples), em *Times new roman* e alinhamento justificado. Usadas para explicar e/ou informar algo, dispostas na margem inferior da mesma página em que ocorrer a chamada numérica do texto, sempre em algarismos arábicos.

9.16 - Pesquisas que envolvem seres humanos: devem estar vinculadas às diretrizes e normas regulamentadoras (Resolução 196/96, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde) e complementares. Será necessário encaminhar como anexo o protocolo de pesquisa revisado e aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa. Se a Autoria for estrangeira, deverá seguir as normas que vigoram no país de origem da instituição a que o autor se vincula.

9.17 - Casos omissos neste chamamento serão resolvidos pelos organizadores de *Sindicalismo e SINASEFE-SP*.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.